Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.422.707/0001-84

Razão social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

Endereço: R FECOMERCIO 101 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092404210826417683

Informação obtida em 09/10/2026 14:29:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SERV NACIONAL APRENDIZAGEM COML SENAC AR RS**

CNPJ base: **03.422.707/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42371848**
Autenticação: **52873785**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:02 do dia 05/10/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2027.
Código de controle da certidão: **F1A5.C70B.9D58.4108**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Cidreira

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/2683

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas as tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Divida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.cidreira.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
CNPJ: 03.422.707/0001-84
Endereço: AV ALBERTO BINS, 665
Complemento:
Bairro: CENTRO HISTORICO
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90030-142

Dígito Verificador: 7479

Certidão emitida em: 09/10/2026 **Com validade até:** 08/11/2026 **Data impressão:** 09/10/2026 - 14:24

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **08/11/2026**

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

CNPJ: 03.422.707/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de outubro de 2026.

Certidão emitida em 09/10/2026 às 14:48:09, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 03.422.707/0001-84** e o código de autenticidade **8B1D3492251A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI

SECRETARIA DA FAZENDA/FINANCAS

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
CGM: 136831 - Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCI
CNPJ/CPF: 03422707000184 RG: Insc. Est.:
Endereço: FECOMÉRCIO, 101/
Bairro:ANCHIETA
Cidade:PORTO ALEGRE/RS CEP:90200500

CERTIFICO, que revendo o cadastro de contribuintes em débito com o Município, constatei que dele não consta, nesta data, que por conseguinte, NADA DEVE a esta Prefeitura, ficando no entanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte, acima identificado.

O referido é verdade e dou fé.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.
****

Observações :

TRAMANDAI, 09 de outubro de 2026

Código de Autenticidade da Certidão
32134190016202081000100177886633210

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.422.707/0001-84
Certidão nº: 85542442/2026
Expedição: 09/10/2026, às 14:27:12
Validade: 07/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.422.707/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**********
CNPJ - 03.422.707/0001-84**********

** A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Porto Alegre - Foro Central, 12 de agosto de 2026 às 15:31

Emitido por: JULIANO DA SILVA RODRIGUES, SERVIDOR DISTRIBUIÇÃO

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001758957970.

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 12/08/2026 15h31min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001758957970

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.422.707/0001-84

Razão social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

Endereço: R FECOMERCIO 101 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS / 90200-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2026 a 23/10/2026

Certificação Número: 2026092404210826417683

Informação obtida em 02/10/2026 10:46:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.422.707/0001-84
Certidão nº: 39122932/2026
Expedição: 14/04/2026, às 10:26:02
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.422.707/0001-84, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SERV NACIONAL APRENDIZAGEM COML SENAC AR RS**

CNPJ base: **03.422.707/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41652267**
Autenticação: **52137540**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS
CNPJ: 03.422.707/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:30 do dia 26/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/11/2026.
Código de controle da certidão: **6552.CB75.6F8B.2400**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **22/10/2026**

Nome: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

CNPJ: 03.422.707/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 21 de setembro de 2026.

Certidão emitida em 22/09/2026 às 16:22:30, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 03.422.707/0001-84** e o código de autenticidade **931CCCE73171**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2944858218

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LEONARDO DE PAULA

1ª HABILITAÇÃO
16/08/1990

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/04/1972, MONTENEGRO, RS

4a DATA EMISSÃO
17/01/2025

4b VALIDADE
17/01/2030

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
9030923181 SSP RS

4d CPF
550.122.050-49

5 Nº REGISTRO
01202145693

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
HEITOR DE PAULA

ANA LUISA SILVEIRA DE PAULA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/01/2030	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45591661534
RS295265990

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

2944858218

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA012021456<933<<<<<<<<<<<<
7204139M3001178BRA<<<<<<<<<<<4
LEONARDO<<DE<PAULA<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.422.707/0001-84 **MATRIZ**		**23/09/1999**

NOME EMPRESARIAL
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SENAC ADMINISTRACAO REGIONAL - SEDE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
307-7 - Serviço Social Autônomo

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FECOMERCIO	**101**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.200-500	**ANCHIETA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRUPOFISCAL@SENACRS.COM.BR	**(51) 3375-7969/ (51) 3375-7311**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/09/2025** às **10:19:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fecomércio
IFEP
Sesc
Sindicatos Empresariais

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 03.422.707/0001-84, com sede nesta Capital, Rua Fecomércio, nº 101, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Regional, **Sr. LUIZ CARLOS BOHN**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.673.430-49 e no RG n° 1012894455 – SSP/RS, com endereço profissional na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **Sr. LEONARDO DE PAULA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 550.122.050-49 e RG nº 9030923181, com endereço profissional, na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre – RS.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador para o fim específico de representá-lo perante procedimentos licitatórios em que o outorgante venha a participar, perante todos e quaisquer órgãos da Administração Pública, Direta, Indireta e em todas as esferas, podendo adotar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, em qualquer fase da licitação, em especial, para assinar propostas, documentos e declarações exigidos para sua participação; formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, podendo substabelecer, total ou parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos, sempre com reserva de iguais poderes para si.

Fica o OUTORGADO ciente de que responderá, civil e criminalmente, pelo uso indevido dos poderes ora conferidos pelo OUTORGANTE.

Os poderes ora outorgados possuem validade pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

ICP Brasil **Assinado digitalmente por**
LUIZ CARLOS BOHN:06267343049
Data/Hora: 20/07/2026 11:03:52

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

LUIZ CARLOS BOHN
Presidente do Conselho Regional

ICP Brasil **Assinado digitalmente por**
RAFAEL FRITSCH DE SOUZA
Data/Hora: 17/07/2026 16:36:59

Núcleo Jurídico
[illegible]@senacrs.com.br

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] b1a160c7522acf94f3a1998dafd732ed06d2cf458a4b2f5d26a550a06f18ca4d

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 20/07/2026 às 11:03:52

SENAC - Procuração Procedimentos Licitatórios - Leonardo de Paula - ID625578

Data e Hora de Criação: 17/07/2026 às 16:27:04

Documentos que originaram esse envelope:

- SENAC - Procuração Procedimentos Licitatórios - Leonardo de Paula - ID625578.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b1a160c7522acf94f3a1998dafd732ed06d2cf458a4b2f5d26a550a06f18ca4d
[SHA512]: eac0e937b8238026c7e08f375bf53d2501189a2ad6de02ae6d1d8a96596916183a54cac4305137e5533134414c22c7d0461dff6cbda397b903c430c063ea8727

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

CHANCELADO JURIDICAMENTE - Rafael Fritsch De Souza (rfritsch@sesc-rs.com.br)
Data/Hora: 17/07/2026 - 16:36:59, IP: 200.132.131.45, Geolocalização: [-29.969632, -51.160609]
[SHA256]: f69817a605bde9e05209b43e6c1130d7e9d56663a35489e0786d9a66e534f278
Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)



ASSINADO - Luiz Carlos Bohn (gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br)
Data/Hora: 20/07/2026 - 11:03:52, IP: 200.132.131.21
[SHA256]: babd3f014d09e378d874dbef886fe6cc2a41f626f6b58cbeeca3dbfca14fd81c
Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/07/2026 11:03:52 - Envelope finalizado por gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br, IP 200.132.131.21
20/07/2026 11:03:52 - Assinatura realizada por gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br, IP 200.132.131.21
17/07/2026 22:29:30 - Envelope visualizado por gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br, IP 177.57.144.133
17/07/2026 16:36:59 - Assinatura realizada por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.45
17/07/2026 16:36:27 - Envelope visualizado por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.45
17/07/2026 16:28:56 - Envelope registrado na Blockchain por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79
17/07/2026 16:28:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79
17/07/2026 16:27:05 - Envelope criado por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **SENAC Rio Grande do Sul**

DECLARAÇÃO CONJUNTA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,** Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-lei nº 8.621, de 10/01/1946, com sede na Rua Fecomércio, nº 101, em Porto Alegre, RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84, por sua Diretora Regional abaixo assinado, **DECLARA** para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

d) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

e) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação;

f) Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

g) Não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município ou de

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d7418f44d29b87ccfd9944167cf5bb621e57a0a191ef9aef75ca4ad1b88850ab

outros Municípios da Federação ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município ou impedido de contratar com o Município;

h) Em razão de sua natureza jurídica, o SENAC/RS não possui sócios ou proprietários, sendo entidade de direito privado sem fins lucrativos, instituída por legislação federal, cujos atos constitutivos decorrem de lei, conforme já consolidado em sua base normativa institucional, cabendo sua administração ao Presidente do Conselho Regional, o qual não exerce cargo de chefia ou função de confiança junto ao Poder Público, bem como, não possui condição de cônjuge, companheiro ou parente, na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com os agentes políticos vinculados ao Executivo Municipal;

i) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER:51995395072
Data/Hora: 11/08/2026 13:10:36

SANDRA REGINA CASAROTTO LINDORFER
Diretora Regional Senac/RS

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] d7418f44d29b87ccfd9944167cf5bb621e57a0a191ef9aef75ca4ad1b88850ab

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 11/08/2026 às 13:10:36

DECLARAÇÃO Conjunta para dispensa em licitação - SENAC

Data e Hora de Criação: 11/08/2026 às 09:58:59

Documentos que originaram esse envelope:
- DECLARAÇÃO Conjunta para dispensa em licitação - SENAC.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d7418f44d29b87ccfd9944167cf5bb621e57a0a191ef9aef75ca4ad1b88850ab
[SHA512]: 8b94f946c22cd723e6b857b0bf33bd0147f2d67ad0bde1c7b773c323bb8c42c590d94b85861c5db4c2d9aaf4c36f2ddf036e3525f7c5242855caa6f417f60d6d

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

CHANCELADO JURIDICAMENTE - Rafael Fritsch de Souza (rfritsch@sesc-rs.com.br)
Data/Hora: 11/08/2026 - 10:45:36, IP: 200.132.131.77, Geolocalização: [-29.971378, -51.169006]
[SHA256]: 756ad4b1d1a59f0ab5c8efb260e8e070fdf8275d84a3e22248538abe3f8dcb6b
Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Sandra Regina Casarotto Lindorfer (slindorfer@senacrs.com.br)
Data/Hora: 11/08/2026 - 13:10:36, IP: 191.39.14.96, Geolocalização: [-29.990727, -51.175194]
[SHA256]: f09815d8ab88da45b598a26a7c096b24a715ac556bdd41c37a80173f46eedd22
Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)



Histórico de eventos registrados neste envelope

11/08/2026 13:10:37 - Envelope finalizado por slindorfer@senacrs.com.br, IP 191.39.14.96
11/08/2026 13:10:36 - Assinatura realizada por slindorfer@senacrs.com.br, IP 191.39.14.96
11/08/2026 10:45:36 - Assinatura realizada por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.77
11/08/2026 10:44:12 - Envelope visualizado por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.77
11/08/2026 09:59:57 - Envelope registrado na Blockchain por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79
11/08/2026 09:59:57 - Envelope encaminhado para assinaturas por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79
11/08/2026 09:59:00 - Envelope criado por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **SENAC Rio Grande do Sul**

Fecomércio
IFEP
Sesc
Sindicatos Empresariais

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 03.422.707/0001-84, com sede nesta Capital, Rua Fecomércio, nº 101, neste ato representado por seu Presidente do Conselho Regional, **Sr. LUIZ CARLOS BOHN**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.673.430-49 e no RG n° 1012894455 – SSP/RS, com endereço profissional na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **Sr. LEONARDO DE PAULA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 550.122.050-49 e RG nº 9030923181, com endereço profissional, na Rua Fecomércio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre – RS.

PODERES: O outorgante nomeia e constitui o outorgado seu bastante procurador para o fim específico de representá-lo perante procedimentos licitatórios em que o outorgante venha a participar, perante todos e quaisquer órgãos da Administração Pública, Direta, Indireta e em todas as esferas, podendo adotar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, em qualquer fase da licitação, em especial, para assinar propostas, documentos e declarações exigidos para sua participação; formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, podendo substabelecer, total ou parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos, sempre com reserva de iguais poderes para si.

Fica o OUTORGADO ciente de que responderá, civil e criminalmente, pelo uso indevido dos poderes ora conferidos pelo OUTORGANTE.

Os poderes ora outorgados possuem validade pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

ICP Brasil **Assinado digitalmente por**
LUIZ CARLOS BOHN:06267343049
Data/Hora: 20/07/2026 11:03:52

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

LUIZ CARLOS BOHN
Presidente do Conselho Regional

ICP Brasil **Assinado digitalmente por**
RAFAEL FRITSCH DE SOUZA
Data/Hora: 17/07/2026 16:36:59

Núcleo Jurídico
[illegible]@senacrs.com.br

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] b1a160c7522acf94f3a1998dafd732ed06d2cf458a4b2f5d26a550a06f18ca4d

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 20/07/2026 às 11:03:52

SENAC - Procuração Procedimentos Licitatórios - Leonardo de Paula - ID625578

Data e Hora de Criação: 17/07/2026 às 16:27:04

Documentos que originaram esse envelope:

- SENAC - Procuração Procedimentos Licitatórios - Leonardo de Paula - ID625578.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b1a160c7522acf94f3a1998dafd732ed06d2cf458a4b2f5d26a550a06f18ca4d
[SHA512]: eac0e937b8238026c7e08f375bf53d2501189a2ad6de02ae6d1d8a96596916183a54cac4305137e5533134414c22c7d0461dff6cbda397b903c430c063ea8727

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

CHANCELADO JURIDICAMENTE - Rafael Fritsch De Souza (rfritsch@sesc-rs.com.br)
Data/Hora: 17/07/2026 - 16:36:59, IP: 200.132.131.45, Geolocalização: [-29.969632, -51.160609]
[SHA256]: f69817a605bde9e05209b43e6c1130d7e9d56663a35489e0786d9a66e534f278
Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)



ASSINADO - Luiz Carlos Bohn (gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br)
Data/Hora: 20/07/2026 - 11:03:52, IP: 200.132.131.21
[SHA256]: babd3f014d09e378d874dbef886fe6cc2a41f626f6b58cbeeca3dbfca14fd81c
Assinatura Eletrônica Qualificada (Conforme MP 2.200-2/01 e Lei nº 14.063/20, art. 4º, III)

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/07/2026 11:03:52 - Envelope finalizado por gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br, IP 200.132.131.21
20/07/2026 11:03:52 - Assinatura realizada por gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br, IP 200.132.131.21
17/07/2026 22:29:30 - Envelope visualizado por gabinetepresidencia@fecomercio-rs.org.br, IP 177.57.144.133
17/07/2026 16:36:59 - Assinatura realizada por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.45
17/07/2026 16:36:27 - Envelope visualizado por rfritsch@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.45
17/07/2026 16:28:56 - Envelope registrado na Blockchain por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79
17/07/2026 16:28:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79
17/07/2026 16:27:05 - Envelope criado por lschimit@sesc-rs.com.br, IP 200.132.131.79

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **SENAC Rio Grande do Sul**